

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 056/2025

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de Concessão de Kit Enxoval para as MÃes Barreirenses.

Considerando que seria de grande valia a criação de um programa que vise a concessão de um kit enxoval para todas as mães Barreirenses que se inscreverem na Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de sua residência e que realizarem todo o acompanhamento de pré-natal, comparecendo a todas as consultas e exames necessários;

Considerando que a justificativa para esta proposta é incentivar as futuras mães a realizarem o pré-natal de forma adequada, garantindo a saúde e o bem-estar tanto da mãe quanto do bebê. Ao final dessa jornada, as mães que cumprirem com suas obrigações de acompanhamento pré-natal receberão um lindo enxoval para o seu recém-nascido, como um presente especial que simboliza o cuidado e a dedicação durante a gestação;

Considerando que seria de grande valia que o postulado kit enxoval contenha uma bolsa com várias peças de roupinhas novas para o bebê, além de outros itens úteis que facilitarão o dia a dia das mães e seus pequenos;

Considerando que essa iniciativa já é um sucesso em diversos municípios, como o Programa Mãe Paulistana em São Paulo, e pode trazer benefícios significativos para a saúde pública e o fortalecimento da maternidade em nossa cidade.

Considerando que essa ação não apenas promoverá a saúde materno-infantil, mas também proporcionará um acolhimento especial às mães Barreirenses, reforçando o compromisso da nossa administração com o bem-estar da população.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a adoção desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 15 de abril de 2025.

Ver. Cleidy Regiane Pereira Leandro
(Aninha)